

Paula Maria de Carvalho Pinto Costa *

Ordens Militares e Fronteira: um Desempenho Militar, Jurisdicional e Político em Tempos Medievais

R E S U M O

A aplicação da cruzada ao território ibérico dá lugar à cooperação das Ordens Militares com a monarquia no alargamento do território e gera uma sintonia de interesses em benefício destas instituições, cujos efeitos se prolongarão para além do período da reconquista. Neste sentido, há uma evolução do desempenho das Ordens Militares desde a sua participação na definição da fronteira territorial (sécs. XII-XIII) à construção da fronteira caracterizada pela projecção estratégica (sécs. XIV-XV), estruturada em dois vectores de orientação: norte-Canal da Mancha (Santiago e Avis) e sul-Mediterrânico e Atlântico (Hospital e Cristo).

A análise do caso das Ordens Religioso-Militares presentes em Portugal nos tempos medievais em função da interpretação da fronteira, entendida numa dimensão que ultrapassa a linha de demarcação político-diplomática, e nos remete para o plano social, religioso e económico, parece-nos paradigmática. Assim, o nosso objectivo prioritário centra-se no papel desenvolvido por estas instituições ao nível da estruturação da fronteira medieval portuguesa, tanto na sua vertente territorial como no domínio da afirmação estratégica dos interesses e da soberania do reino¹. A avaliação da polivalência da fronteira, através do enfoque proposto, implica a observação de horizontes para além do reino, que vão desde o Mediterrâneo e a Europa do sul até às zonas mais setentrionais deste continente.

Numa primeira fase, é necessário atender à instalação destas instituições no reino português, à localização concreta dos seus bens e à sua participação no projecto de reconquista territorial. Neste sentido, interessa identificar as primeiras doações régias em seu benefício, as motivações que a elas presidiram, bem como observar a sintonia entre o avanço da “linha” de reconquista e a cadência da outorga de benesses que viabilizam a configuração senhorial destes institutos.

No plano conceptual, a questão da estruturação da fronteira contou com a participação das Ordens Militares e reveste-se de contornos complexos. As Ordens Religioso-Militares, criadas para defesa da Cristandade, obedecem a uma lógica típica de guerra santa, o que lhes dá uma configuração própria e as identifica com diversas exigências colocadas no contexto da reconquista

* Professora Auxiliar da FLUP e membro do Centro de Investigação Histórica - FLUP (Linha de Ordens Militares).

¹ Pela sua actualidade e porque representam uma reflexão sobre a fronteira ibérica medieval, chamamos a atenção para *As relações de fronteira no século de Alcanices. Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. “Revista da Faculdade de Letras. História”, Porto, Faculdade de Letras, II Série, Vol. XV, tomo 1 e 2, 1998; do ponto de vista mais específico das Ordens Militares, destaque-se FOREY, 1994 e VANOLI, 2001.

peninsular. Ao seu carácter único e à peculiaridade da sua acção está inerente uma afirmação marcada por pressupostos de alteridade, assinalados pelo uso de hábito próprio e pela prática de preceitos normativos, inscritos nos textos que definem a vida dos homens que ingressam neste modo de vida, entre outros elementos que marcam a sua singularidade. Na medida em que lutam contra o Islão, tentando controlar territórios que ficariam sob a alçada dos reinos cristãos, às Ordens Militares fica associado um conceito de fronteira, definido enquanto horizonte de actuação e de domínio, fundamentado na diferença religiosa e cultural, proposta pelo ambiente cruzadístico. Com efeito, a intencionalidade do programa político-militar dos nossos primeiros monarcas faz com que estes institutos sejam canalizados, à partida, para territórios avançados, que garantem potenciais económicos e de afirmação de poder muito elevados, em função de uma série de objectivos conseguidos no campo de batalha.

No caso particular de Portugal, esta situação adquire especial significado, dado que a monarquia promove o projecto de reconquista, exactamente, nos anos em que esta categoria de Ordens se instala no território português. Os motivos que justificam o patrocínio dado pela monarquia a estes institutos são diversos, tanto mais que estamos perante instituições que divergem entre si quanto às circunstâncias e ao local de origem, bem como ao âmbito geográfico de influência. Se à implantação da Ordem do Hospital em Portugal presidiram os critérios da prática da assistência, ficando para um segundo momento os requisitos militares², de resto, características que pautavam a globalidade desta Ordem, já em relação às outras instituições similares o objectivo delineado desde o início era de perfil militar, como se poderá confirmar pelos casos que mais à frente mencionaremos.

Para além destes factores, parece-nos pertinente entrar em linha de conta com a atitude das Ordens face à dimensão político-diplomática da fronteira com outros reinos peninsulares, como a Galiza, Leão e Castela, já que existem vínculos orgânicos que ligam os freires portugueses aos conventos centrais destas organizações sediados em outros reinos ibéricos, os quais são responsáveis por uma interpretação *sui generis* da pretensa rigidez desta demarcação. Recordamos que todas as Ordens Militares presentes em Portugal, à excepção da de Cristo, e à qual presidem razões muito próprias, estão umbilicalmente ligadas a outros conventos situados em reinos, geograficamente confinantes, ou não, com Portugal, o que promove a transposição da linha diplomática estabelecida entre os diversos *Estados* peninsulares.

² GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, 1995: 142-148, faz um ponto da situação em relação à militarização da Ordem do Hospital, reportando-se a autores como Delaville de Roulx e E. J. King, que apontam como cronologia provável os anos 20 do séc. XII, Alan Forey, que situa esta transformação nos anos 30 da mesma centúria, e Riley-Smith, que defende a segunda metade do século. García-Guijarro Ramos opta por afirmar que, apesar de já haver acções de pendor militar na primeira metade do séc. XII, será apenas na primeira metade da centúria seguinte que se deu o apogeu da militarização desta instituição. Segundo este autor, nos pontificados posteriores a Alexandre III verifica-se na documentação a referência ao papel defensivo do Hospital, a par da perpetuação da sua função tradicional, isto é, a assistência. O assumir das tarefas militares faz-se de forma gradual, a avaliar pela abordagem faseada deste assunto nos textos normativos. Assim, são etapas importantes o final da década de 60 do séc. XII, altura em que a Ordem mantém a sua essência assistencial, mas já manifesta um comportamento militar incipiente nas campanhas de Amalrico I (rei de Jerusalém: 1163-1174) contra o Egípto, cujo lhe valeu uma advertência por parte do Papa Alexandre III, no sentido de não descuidarem as tarefas hospitalares.

Com efeito, o Hospital e o Templo têm um cunho supranacional e permanecem ligados aos órgãos de gestão localizados em paragens mais orientais, na medida em que surgiram em Jerusalém. Santiago é dependente da casa de Uclés até muito tarde e, por fim, Avis mantém um vínculo a Calatrava. Não é nosso propósito explorar a natureza destas relações de dependência nem a evolução que conheceram ao longo dos tempos, mas tão só entrar em linha de conta com a vitalidade do seu exercício. A própria existência de propriedades de um e outro lado da fronteira pertencentes a uma mesma Ordem, e até de comendas sob a responsabilidade de um mesmo comendador, é sintomática no contexto que analisamos³. As consequências que resultam destes casos seriam várias, muito embora estejam pouco documentadas nos textos da época, e obedeceriam, por vezes, mais a interesses económicos de índole regional do que a tratados políticos que fixavam a fronteira⁴. As próprias visitas, ou seja, inspecções periódicas que as Ordens faziam às terras que integravam o seu senhorio, responsáveis pela circulação de freires de um reino para outro, bem como as dinâmicas e obrigações impostas pelos órgãos de gestão, constituem elementos preciosos para avaliarmos a dimensão polivalente da fronteira e para questionarmos a sua inflexibilidade formal, anunciada nos acordos político-diplomáticos.

A participação das Ordens Militares na reconquista e as doações com que foram agraciadas permite-nos salientar certos casos sintomáticos na definição de uma fronteira de reconquista⁵. Com efeito, os Templários, vocacionados desde a sua origem em Jerusalém para a prática das actividades bélicas, recebem por parte de D. Teresa, em terras Portucalenses, o castelo e terra de Soure, bem como todo o território entre Coimbra e Leiria, no ano de 1128⁶. D. Gualdim Pais, primeiro Mestre da Ordem entre nós, evidenciou claramente os propósitos militares da sua actuação. Foi responsável pelos castelos de Pombal, Tomar, Zêzere e Almourol, todos implantados num eixo estrategicamente vital, e, mais para o interior, pelos de Longroiva, Monsanto e Idanha-a-Velha⁷, e promoveu a introdução de algumas técnicas inovadoras ao nível da arquitectura militar⁸.

Os Santiaguistas também se manteriam fiéis à sua vocação guerreira, presente na sua origem leonesa, na sequência da tomada de Cáceres, colaborando no projecto de reconquista. Em Portugal, a primeira doação feita a estes cavaleiros foi da iniciativa de D. Afonso Henriques, em 1172, e incidia sobre a vila de Arruda⁹, a qual foi imediatamente seguida da concessão dos

³ AYALA MARTÍNEZ, 1999: 51-92. O autor refere os territórios fronteiriços sob a administração das Ordens e de comendas de um e outro lado da fronteira sob o mesmo titular, como é o caso de Jerez e de Castelo Branco, geridas pelo Templário Payo Gómez, em 1271, e de Távora, Faia, Limia e Toronho, sob a responsabilidade do Hospitalário Gonçalo Pires Pereira, nos anos 80 do séc. XIII.

⁴ DUARTE, 1998: 451-473. A propósito do contrabando de gado, refere que jovens de Monsaraz e que integravam a clientela do Prior do Crato, Vasco de Ataíde, foram presos quando se preparavam para levar ilegalmente para Castela 380 ovelhas.

⁵ LADERO QUESADA, 1998: 655-691, onde, em termos globais, é feita uma ponderação das definições de fronteira, em torno de meados do séc. XIII.

⁶ Publ.

Documentos Medievais Portugueses, Régios, introdução e notas de Rui Pinto de Azevedo, vol. I, tomo I, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958, p. 101.

⁷ BARROCA, 1996/1997: 171-209; BARROCA, 1992: 56; MATTOSO, 1993: 68, integra algumas destas fortificações no sistema defensivo de Lisboa.

⁸ BARROCA, 1996/1997: 171-209. Aponta como técnicas inovadoras o alambor e a hurdício, ambas assimiladas pelo Mestre nas suas deslocações ao levante.

⁹ Publ. *Documentos Medievais Portugueses, Régios*, vol. I, tomo I, doc. 311, p. 228-229.

castelos de Monsanto¹⁰ e de Abrantes¹¹, integrada na luta contra a vaga almóada que, desde 1172, punha em risco os reinos cristãos peninsulares. Na década de 80, à entrega das fortalezas de Arruda, Almada, Alcácer e Palmela, que tinha como condição que os Santiaguistas servissem Sancho I e os seus sucessores, está inerente uma continuidade da defesa da linha do Tejo, protegendo-se Lisboa e o tráfego fluvial do Sado¹². Assim, Santiago passará a estar conotada com uma actuação costeira de pendor atlântico, isto é, com uma fronteira marítima, como se verá mais tarde. Por outro lado, o comportamento militar destes freires a sul do Tejo é singular, como comprova a leitura da *Crónica da Conquista do Algarve*¹³, o que nos irá merecer alguns comentários mais adiante.

Por sua vez, os freires calatravinhos de Avis terão chegado a Portugal entre 1175 e 1176, num período de tréguas com o califa Iuçufo¹⁴. Esta milícia, vocacionada para os territórios a sul do Tejo, esteve desde o início ligada à cidade de Évora. A doação que lhes é feita do castelo de Coruche, em 1176, do de Mafra, em 1183, e do de Juromenha ainda por conquistar, em 1187, está em consonância com os objectivos da monarquia no contexto da reconquista¹⁵.

No caso concreto da Ordem do Hospital, a continuidade do programa sócio-caritativo, posto em prática desde os seus primórdios na Terra Santa, irá ser assegurada em Portugal, como deixa perceber a outorga do hospital situado em Braga, em meados do séc. XII e que havia pertencido a Pedro Ourives¹⁶. Para além do cumprimento destes objectivos, verifica-se, com a doação régia da terra de Guidimtesta, em 1194¹⁷, o reconhecimento do adquirido potencial militar dos freires de S. João. A este facto não será estranha a ruptura militar verificada no domínio da reconquista, durante os anos de 1190-91¹⁸, em função da reacção muçulmana às conquistas algarvias de 1189 e do conseqüente avanço do exército comandado por Abu Yakub Yuçuf, al-Mansur, em 1190 e 1191. Face à insuficiência dos serviços militares prestados, nomeadamente, pelo Templo, Santiago e Avis, o monarca, confrontado com uma situação tão desfavorável a Portugal, chama para o cenário de confrontos os prestigiados cavaleiros de S. João. Seja ou não uma solução motivada por circunstâncias de momento, na óptica dos Hospitalários, esta opção mostrou-se bastante eficaz e profíqua, saldando-se na edificação do castelo de Belver e na dilatação da implantação senhorial destes cavaleiros, que foi reforçada com a doação do Crato e a respectiva capacidade povoadora da região, no ano de 1232¹⁹. Se recuarmos, no entanto, até à primeira

¹⁰ Publ. *Documentos Medievais Portugueses, Régios*, vol. I, tomo I, doc. 315, p. 415.

¹¹ Publ. *Documentos Medievais Portugueses, Régios*, vol. I, tomo I, doc. 317, p. 417.

¹² CUNHA, 1991: 39.

¹³ GUERREIRO e MAGALHÃES, 1983. Veja-se, igualmente, MAGALHÃES, 1987: 123-133.

¹⁴ CUNHA, 1989: 24, seguindo a proposta de Ruy de Azevedo.

¹⁵ CUNHA, 1989: 82, faz referência a todas estas doações. Na p. 104, a autora menciona uma permuta, que teve lugar em 1217, pela qual a Ordem de Avis recebe o castelo de Juromenha, abdicando da vila de Mafra.

¹⁶ Publ. *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, Ed. de Avelino de Jesus da Costa, doc. 767 (de 19 de Julho de 1145), p. 508-509; e doc. 770 (de 9 de Fevereiro de 1150), tomo III, p. 511-512.

¹⁷ Publ. *Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers de Saint-Jean de Jérusalem (1100 - 1310)*, documentos publicados por Jean Delaville le Roulx, Paris, 1894, vol. I, nº 963, p. 610-611 e *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, edição de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira, Coimbra, Centro de História da Universidade, 1979, doc. 73, p. 112-113. Veja-se também, COSTA, 1997: 97-107.

¹⁸ MARQUES, 1995: 37-41.

¹⁹ IAN/TT - *Gav. VI*, m. ún., nº 22 e publ. *Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers ...*, II, doc. 2014, p. 433-434.

metade do séc. XII, podemos associar a Ordem de S. João de Jerusalém a uma certa permeabilidade fronteiriça no quadro do noroeste peninsular, na medida em que D. Aires era Prior da Galiza e de Portugal²⁰. Esta abrangência territorial está relacionada, provavelmente, com uma incipiente organização e com a dimensão assistencial dos freires, evidente no contexto da atracção exercida por Santiago de Compostela enquanto destino de peregrinação. No caso desta Ordem, o exercício de uma jurisdição de âmbito peninsular irá ser uma constante mesmo em épocas posteriores, como se pode comprovar com as actuações de Gonçalo Pires Pereira (séc. XIII) e Garcia Martins (séc. XIII-XIV), ambos Grão-comendadores nos Cinco Reinos de Espanha, ou com Álvaro Pinto (séc. XVI) e Cristóvão de Cernache Pereira (séc. XVI), ambos Grão-chanceleres, ou seja, a dignidade adstrita à circunscrição administrativa conjunta de Castela e Portugal no âmbito da organização sanjoanina.

Retomando o enquadramento da reconquista e a colaboração prestada pelas Ordens Militares no campo das operações bélicas, convém esclarecer que o serviço prestado à monarquia, de uma forma geral, foi o motivo frequentemente aludido nos documentos escritos, para justificar as concessões outorgadas em benefício dos freires. Neste sentido, em muitas ocasiões verificou-se uma sintonia entre o avanço da linha de reconquista e as doações feitas às Ordens²¹. Por outro lado, foi notória a acção destas instituições ao nível do potencial reforço do espaço de rectaguarda, à partida, já distante da linha de perigo, ou mesmo o papel que desempenharam em épocas posteriores à reconquista. Por exemplo, a implantação raiana em Trás-os-Montes (sobretudo, por parte da Ordem do Templo), exactamente numa zona caracterizada pela rarefacção populacional e por uma fraca incidência das estruturas administrativas que emanam do poder régio, tem certamente uma expressão considerável na demarcação com o reino vizinho, por vezes questionada pelas solidariedades e interesses económicos locais que não se compadecem com as delimitações geo-políticas definidas pelo poder central.

De uma maneira geral, a capacidade de captação de bens por parte das Ordens Militares deriva de todo um conjunto de factores como o empenho da concretização do ideal de cruzada, o seu prestígio, nomeadamente das que tiveram origem na Terra Santa e tinham expressão física para além da fronteira territorial do reino, a proximidade em relação ao papado e a influência que exerciam junto de outras monarquias onde estavam igualmente presentes, a ligação a estratos nobilitados da sociedade, especialmente no caso de algumas delas, e a capacidade de participação em campanhas militares, sobretudo pela organização possuíam e pela sua acção enquanto agentes de mobilização (eventualmente, das milícias concelhias). Pelos motivos aduzidos, as Ordens Militares ficam ao serviço da monarquia, possibilitando a concretização dos seus projectos, nomeadamente ao nível da reconquista territorial, o que tem implicações na estruturação da fronteira e no povoamento, sendo significativa a concessão das cartas de foral pelas próprias Ordens às terras em que exercem jurisdição.

²⁰ IAN/TT - *Gav. VI*, m. ún., nº 29 e *L.N., Guadiana*, l. 1, fls. 123v-124 e publ. *As Gavetas da Torre do Tombo*, introdução de A. da Silva Rego, vol. 12, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1977, p. 458-461 e publ. *Livro dos forais ...*, vol. 3, doc. 292, p. 28-29.

²¹ MARQUES, 1995: 62, onde se pode observar a representação cartográfica do avanço territorial registado nos sécs. XII-XIII.

O património adquirido por doação constitui a esmagadora maioria dos bens que ingressaram na posse das milícias, fruto da iniciativa dos diferentes monarcas, secundada pela benevolência de muitos particulares. Esta situação proporciona uma elevada acumulação de bens imóveis e, concomitantemente, uma optimização da dinâmica senhorial destes institutos. A concessão de cartas de foral pelas Ordens às terras que estão sob o seu senhorio e os ritmos de organização do espaço, observados através de uma aproximada cronologia da instalação de uma rede de comendas, constituem dois indicadores na avaliação dos aspectos que pretendemos aferir. Nesta análise, a data de 1249, ou seja, o ano em que teve lugar a conquista de Faro, foi utilizada como referência, porque representa o final da reconquista efectiva do território a oeste do Guadiana até então sob administração muçulmana. Neste sentido, os meados do séc. XIII são definidos como ponto de chegada da reconquista, mas não como limite da interpretação do envolvimento das Ordens Militares na polivalência da fronteira.

A ocupação e organização do espaço, como suporte à própria consistência da fronteira, foi um dos aspectos em que as Ordens se empenharam bastante. Com efeito, até 1249, está documentada a concessão de diversos forais por parte do Templo (Redinha, Tomar, Castelo da Foz do Zêzere, Ferreira [do Zêzere], Pombal, Castelo Branco, Proença-a-Velha, Touro e Ega), do Hospital (Crato e Proença-a-Nova), de Avis (Benavente e Ericeira) e de Santiago (Canha e Setúbal). A diferença numérica subjacente à identidade que outorga estes diplomas, pode estar relacionada com a simples questão de conservação dos documentos escritos, ou, por outro lado, ser significativa de uma política de povoamento mais concertada por parte dos Templários, certamente reflexo da própria natureza dos territórios estão sob sua alçada. É, no entanto, de ressaltar, que os Santiaguistas desenvolveram um inegável esforço guerreiro em terras do Alentejo e Algarve e desempenharam um importante papel repovoador das mesmas, na segunda metade do séc. XIII, com a atribuição de forais a algumas localidades como Setúbal, Aljustrel, Mértola e Garvão²².

Em contrapartida, após uma análise da geografia das comendas identificadas até meados do séc. XIII, verifica-se que há notícia de 15 núcleos para o Hospital, 9 para Santiago e 4 para Avis, não sendo possível aferir elementos exactos para o Templo, dada a carência de um trabalho sistemático sobre a presença destes freires em Portugal. Porém, no caso de Santiago, chamamos a atenção para o facto único de, até 1288, o ramo português constituir uma comenda no âmbito da organização peninsular Epatária, o que explica a existência de uma relação de comendas apenas a partir do mestrado de D. Pedro Escacho²³. Por sua vez, a concentração nas mãos dos Hospitalários de uma rede de comendas mais ampla, pelo menos até meados do séc. XIII, pode dever-se a parâmetros como uma acentuada dispersão de bens ou mesmo a uma implementação de práticas de gestão mais rígidas definidas pelos órgãos conventuais sediados além-fronteira.

Depois de traçado este panorama no âmbito da reconquista territorial, torna-se fundamental prolongar a observação dos acontecimentos para além de meados do séc. XIII. As razões prendem-se, sobretudo, com as tarefas militares, para as quais estes institutos eram frequentemente requisitados, mesmo em tempos posteriores à conclusão da reconquista, com a defesa de interesses

²² COELHO, 1995: 567-582 e CUNHA, 1988: 69-94.

²³ CUNHA, 1991: 164-169 e 214-230, onde consta esta relação de comendas datada de 1327.

económicos, na medida em que possibilitou uma estreita cooperação entre as Ordens e a monarquia, como foi o caso de Santiago com a exploração do sal e a sua orientação comercial no quadro da Europa setentrional, e, por fim, com o seu envolvimento na projecção estratégica da soberania de Portugal em territórios onde a nossa presença passará a constituir uma referência nas décadas seguintes. Embora o final da reconquista (projecto para o qual tinham sido especificamente direccionadas) pudesse ser evocado, no plano teórico, como justificativo da cessação da actividade das Ordens Militares, na prática elas vão permanecer no reino, sendo, em contrapartida, alvo do apertado controlo monárquico, uma vez que eram detentoras de vastos domínios patrimoniais, aos quais correspondia um exercício jurisdicional muito forte.

Como é sabido, com a tomada de Faro não se definiu a configuração da linha divisória entre os reinos vizinhos nem se encerrou a discussão em torno deste tema. Neste contexto, surgiu a célebre questão do Algarve, momento em que Portugal e Castela disputam entre si a jurisdição sobre o território algarvio recém conquistado. A dupla doação de Albufeira à Ordem de Avis, tanto por parte de Afonso III como de Afonso X, é paradigmática deste jogo de poderes protagonizado por estes reinos ibéricos e que coloca as Ordens no centro dos interesses políticos de então. A este nível, o caso de Avis é bastante sugestivo, pois mantinha-se o vínculo orgânico dos freires de Évora à vizinha casa de Calatrava²⁴.

Outros factos de maior amplitude na interpretação das competências jurisdicionais de ambos os reinos implicam o envolvimento das Ordens Militares. Enumeremos apenas alguns deles. Em primeiro lugar, a Ordem de Santiago, no ano de 1255, recebe de D. Afonso III os castelos de Cacela com o seu termo, e o de Aiamonte, bem como a confirmação dos de Sesimbra, Alcácer do Sal, Palmela, Almada e Arruda²⁵, sobressaindo uma estratégia política que pretende atrair o espatário Paio Pires Correia, se bem que a sua Ordem estivesse sediada em Uclés. Em segundo, em 1267, assina-se o Tratado de Badajoz, que devolveu a Afonso III a plenitude jurídica sobre o Algarve, sendo indiscutível o interesse deste acordo para os Espotários²⁶. Em terceiro, nos anos de 1271-72, tem lugar uma nova fase do relacionamento de Afonso III com estes cavaleiros, assinalada por episódios desfavoráveis à Ordem, que limitam a sua influência no Algarve²⁷. Com efeito, pretendia-se controlar aqueles territórios e eximi-los à jurisdição de uma instituição religiosa sediada em outro reino. Paio Pires Correia, comendador de Alcácer entre 1235 e 1241 e titular do Mestrado de Portugal de 1242 até 1275, poderia também representar os interesses castelhanos, dado o seu desempenho como comendador de Uclés nos anos de 1241 e 1242 e a sua íntima relação com aquela Corte, comprovada na sua activa participação na

²⁴ CUNHA e PIMENTA, 1985: 7-8.

²⁵ CUNHA, 1991: 89.

²⁶ Sobre o Tratado de Badajoz, veja-se, MARQUES, 1995: 49-53.

²⁷ Em 30 de Dezembro de 1271, foi assinada uma concórdia entre o monarca e o comendador e procurador da Ordem de Santiago, deixando transparecer problemas por causa de Tavira, Cacela, Castro Marim, Aveiras, do direito de padroado sobre as igrejas (recorde-se que a jurisdição eclesiástica sobre o Algarve pertencia a Afonso X) e de problemas com certos produtos agrícolas que os moradores de Mértola levavam pelo rio Guadiana. A decisão final destes diferendos foi dada a conhecer em 4 de Janeiro de 1272 e era desfavorável à Ordem, limitando a sua influência no Algarve e levando os Espotários a renunciar às doações de Tavira, Cacela, Castro Marim e seus termos, em favor de D. Afonso III. MARQUES, 1986.

reconquista do reino de Múrcia e da Andaluzia, fazendo dele uma das figuras militares mais proeminentes dos reinados de Fernando III e de Afonso X²⁸. Em quarto, em 1288, teve lugar uma etapa importante no desmembramento da Ordem de Santiago, assinalada pela eleição de um Mestre para o território português, autorizada pelo Papa Nicolau IV, se bem que ainda não venha a ser uma solução definitiva²⁹. Numa cronologia próxima, o ramo português da Ordem do Templo também foi objecto de uma tentativa de autonomização dos seus responsáveis em relação à estrutura global em que se filiavam.

As situações que acabamos de mencionar são bastante significativas no âmbito do processo de definição da fronteira portuguesa, o que nos permite sublinhar o contributo das Ordens Militares, mesmo depois do encerramento da reconquista territorial³⁰. Na impossibilidade de anotarmos aqui vários exemplos que fundamentem esta afirmação, optamos por destacar apenas a doação feita por D. Dinis à Ordem de Avis da vila de Noudar, junto à fronteira, com a obrigação de os freires a fortificarem e construírem um alcácer, e do castelo, respectivamente em 1307 e 1322³¹, e o envolvimento das Ordens Militares na batalha do Salado, em 1340, na sequência da ocupação de Algeciras e de Gibraltar. Remetendo-nos para um amplo enquadramento geográfico, um estatuto de 1292, lavrado num capítulo geral da Ordem do Hospital ficou definido que na Hispânia se pudessem admitir freires cavaleiros, mesmo sem o Grão-Mestre estar presente, dadas as necessidades geradas pelos conflitos frequentes que os freires mantinham com os sarracenos³².

A presença das Ordens Militares em espaços meridionais de Portugal assegura a continuidade do seu envolvimento na estruturação da fronteira após o final da reconquista territorial e levamos a ponderar a intencionalidade do programa político frente a estes institutos, o comportamento que demonstram perante os novos desafios que se colocam ao nível da política interna e externa e, em paralelo, o enquadramento social dos indivíduos que ingressam neste modo de vida. Equacionando o exemplo da Ordem do Hospital, e porque já o analisámos num outro trabalho, vislumbra-se uma sintonia entre as suas mais recentes áreas de fixação e as novas zonas de expansão geográfica da nobreza. Neste contexto, atenda-se à deslocação dos Hospitalários para a Beira, a partir do final do séc. XII, e à relação privilegiada que D. João Pires de Aboim, valido de Afonso III, manteve com os freires, nomeadamente com o Prior português Afonso Pires Farinha³³. A factores de natureza senhorial, relacionados com o domínio progressivo de terras situadas mais para sul, acrescente-se que este percurso poderá ser sintomático de um potencial militar ligado à concretização da Cruzada, de uma necessidade destes Cavaleiros se dedicarem à guerra como meio de acumular riqueza e até um eco da aproximação da Ordem à coroa, tanto

²⁸ DAVID e PIZARRO, 1989: 66-67 e DAVID, 1989: 4-5, onde afirma que Gomes Pires Correia, irmão do célebre espatário, também teve uma acção importante na reconquista.

²⁹ MARQUES, 1986 e CUNHA, 1991: 131-136.

³⁰ HOMEM, 1995: 145, é da opinião que há algum protagonismo das Ordens Militares, no tempo de D. Dinis e de D. Afonso IV, nas negociações que incidem no Guadiana e em Riba-Côa.

³¹ FONSECA, 2002: 655-681 e CUNHA, 1989: 124-125.

³² Publ. *Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers de Saint-Jean de Jérusalem (1100 - 1310)*, documentos publicados por Jean Delaville le Roulx, Paris, 1894, vol. III, nº 4194, p. 608-609.

³³ COSTA, 2005 e MATTOSO, 1987: 311-312, afirma que no séc. XIV as zonas escolhidas pelas grandes famílias são a Beira e a Estremadura, cujas atraem os indivíduos para sul, como, por exemplo, os Aboins.

mais que está maioritariamente ligada a linhagens de segunda categoria³⁴ que procuram projecção e optimização dos respectivos domínios familiares que se mostram cada vez menos rentáveis, com a aproximação das dificuldades do séc. XIV.

Do ponto de vista geral, a ocupação de áreas mais a sul por parte das Ordens Militares pode corresponder tanto a uma aproximação aos favores régios, como à resposta às necessidades da monarquia, motivadas primeiro por coordenadas militares e depois por questões jurisdicionais e de projecção marítima. De facto, em 1239, os Santiaguistas recebem Mértola, onde instalam o seu convento, tendo início o domínio cristão do curso final do Guadiana³⁵. Mais tarde, em 1319, a fixação do convento da Ordem de Cristo em Castro Marim (junto ao Rio Guadiana) constitui uma das faces visíveis da articulação da dimensão extra-continental que o reino pretende assumir e que se manifesta em plenitude a partir da segunda metade do séc. XIV. Estes factos traduzem apostas na preparação da futura projecção marítima de Portugal. Aliás, a própria criação da Ordem de Cristo, sustentada na justificação da continuidade da luta contra o *Infidel*, pode ser interpretada como um reforço da fronteira, tanto mais que esta Ordem terá a jurisdição espiritual em África, continuando a lutar pelo ideal de cruzada³⁶.

O acentuar da ligação ao sul do reino irá viabilizar a projecção das Ordens Militares na definição da fronteira para além da linha que delimita a nossa continentalidade, volvidos os meados da centúria de Duzentos. Com efeito, será a partir do evoluir dos acontecimentos na senda dos tratados de Badajoz (1267) e de Alcanices (1297), que se define a nossa posição estratégica no âmbito europeu, condicionada pela procura do equilíbrio ibérico e sujeita a alianças políticas complexas, já estudadas por diversos autores³⁷. Se, por um lado, consolidamos a posição axial de Portugal frente ao Mediterrâneo e à Europa do Norte, sendo inquestionável o nosso lugar no contexto do Estreito de Gibraltar, por outro, acalentamos o projecto do Atlântico sul. De acordo com L. A. Fonseca, definiu-se uma “*fronteira estratégica meridional*” (1ª metade do séc. XIV) completada por uma outra de orientação “*setentrional*” (finais do séc. XIV), entendidas no quadro das nossas relações internacionais³⁸. Nestes tempos, distantes já da luta pelo avanço territorial, as Ordens Militares vão desempenhar, igualmente, um papel crucial, ao nível da fronteira, que agora assume uma dimensão marítima.

³⁴ PIZARRO, 1999: 540, onde é apresentada a classificação da nobreza medieval portuguesa.

³⁵ Encrava-se uma cunha cristã entre a Baixa Andaluzia e o Algarve, o que contribuiu para um enfraquecimento acentuado dos mouros. MAGALHÃES, 1987: 125.

³⁶ Esta concessão foi outorgada por D. Afonso V (publ. *Monumenta Henricina*, vol. XII, doc. 2, p. 4-6) e confirmada por Nicolau V (publ. SOUSA, 1946: 135); SILVA, 1995: 513-534.

O próprio Infante D. Henrique teve consciência da dualidade estabelecida entre a Ordem de Cristo e a monarquia, tendo suplicado ao Papa autorização para se proceder à revisão das ordenações e estatutos destes freires, para que “correspondessem de melhor forma à transformação que a milícia vinha conhecendo”. SILVA, 1998: 69.

³⁷ Da diversidade de trabalhos editados sobre o relacionamento ibérico medieval, a sua dependência do restante equilíbrio da Europa ocidental e sobre a projecção marítima que o reino alcançará, veja-se MACEDO, 1987 e FONSECA, 1999: 57-93.

³⁸ FONSECA, 1999: 79-84, retomando o que já havia afirmado em obras anteriores, e na senda de outros autores por ele citados, é da opinião que “a conquista do Algarve, em meados do séc. XIII, vai colocar vários problemas à organização da política externa portuguesa perante o vizinho territorial castelhano”, desaparecendo “a reconquista como factor legitimador da “*separação* entre Portugal e Castela”. Assim, os Tratados de Badajoz e Alcanices “representam uma primeira definição num processo evolutivo de transformação profunda dos contornos da noção de fronteira

Ao modelo explicativo acima referido vai ajustar-se a operacionalidade das Ordens Militares, como comprovam alguns exemplos. Fernando Afonso de Albuquerque, Mestre de Santiago, é um dos diplomatas que assina o Tratado de Windsor, sobressaindo os objectivos económicos da sua Ordem no Atlântico, como resultado da experiência adquirida no estuário do Rio Sado³⁹. D. João, Mestre de Avis, e mais tarde rei de Portugal, casado com a inglesa Filipa de Lencastre, congrega, em 1385, os interesses do reino, garantindo-nos uma firme projecção no reino consorte. A própria Ordem do Hospital, na sua dimensão supra-nacional e com os órgãos conventuais situados sucessivamente nas ilhas de Rodes e de Malta, é o baluarte defensivo da Europa cristã frente ao avanço dos turco-otomanos no Mediterrâneo⁴⁰. Neste sentido, reveste-se de especial simbolismo a participação do Prior do Hospital ao lado do capitão mor de Portugal numa missão diplomática, realizada em 1412, e que pretendia apurar as possibilidades de um assalto a Ceuta⁴¹, bem como as celebrações religiosas, que têm lugar no mosteiro de Leça do Balio já na segunda metade do séc. XVI, e que têm por objectivo o sufrágio das almas daqueles que alcançaram a vitória contra os turcos, evidenciando o confronto de dois credos e de duas culturas⁴².

Em síntese, se durante a fase da reconquista territorial, que decorreu até meados do séc. XIII, as Ordens Militares tiveram um elevado desempenho na progressão da linha de fronteira, após os meados desta centúria vão estar associadas à afirmação estratégica de Portugal frente a outros espaços. A Ordem de Santiago mostrou-se, assim, mais vocacionada para a área setentrional, nomeadamente, a que se desenha em torno do Canal da Mancha. Com algumas reservas, dada a falta de elementos documentais que confirmem claramente esta hipótese, podemos integrar a Ordem de Avis neste perfil norte europeu, em função da ligação do rei D. João I a Inglaterra e a este instituto, mantida desde os tempos em que foi Mestre da milícia. Num plano complementar, caracterizado por coordenadas meridionais, respectivamente de orientação atlântica e mediterrânica, a Ordem de Cristo assume a projecção externa de Portugal, personificada no Infante D. Henrique, que foi figura de proa do nosso programa marítimo e governador desta Ordem, e o Hospital empenha-se na contenção do avanço turco, o que lhe valeu o reforço do apoio de algumas casas monárquicas.

político-estratégica”. Por volta de 1319-1320, por diversas razões que o autor aduz, nomeadamente com a criação da Ordem de Cristo, a monarquia define uma política militar para o reino, relacionada com “uma nova fronteira: com a passagem da continentalidade ao mar, a guerra marítima e o curso adquirem a dimensão de cruzada”. Define-se, então “uma fronteira estratégica meridional”, completada, nos finais do séc. XIV, com “uma fronteira estratégica setentrional”, resultante da assinatura do Tratado de Windsor.

³⁹ FONSECA, 1986: 49-55, paralelamente sublinha o papel das cidades marítimas de Lisboa e Porto na assinatura deste tratado.

⁴⁰ A questão do relançamento da cruzada e do empenho de Portugal na luta contra o Turco é um ponto fundamental no âmbito das relações entre a monarquia portuguesa e a Santa Sé e da definição do nosso posicionamento estratégico nos espaços mediterrânico e atlântico, na transição do séc. XV para a centúria seguinte, como explica FONSECA, 2001: 227-247.

⁴¹ *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 10, p. 49-53.

⁴² Pedia-se aos capelães do mosteiro, ao donato e às merceiras que rogassem a Deus pelos defuntos que morreram na batalha contra os turcos, pelo que se lhes dava um almude de vinho bom e uma rosca de pão de trigo. A pregação, caso ficasse confiada ao cura do mosteiro, teria de incluir uma menção à vitória alcançada contra os inimigos da fé de Cristo. Era, também, recomendado a cada um dos fregueses que oferecessem a Deus e a Nossa Senhora um Pai Nosso e uma Avé Maria, pelas almas dos fiéis cristãos. Arquivo Distrital do Porto - *Bailiagem de Leça*, nº 3593, fls. 433v-435.

Fontes e bibliografia citadas

- Arquivo Distrital do Porto, *Bailiagem de Leça*, nº 3593.
- As Gavetas da Torre do Tombo*, introdução de A. da Silva Rego, vol. 12, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1977.
- As relações de fronteira no século de Alcanices. Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval.* “Revista da Faculdade de Letras. História”, Porto, Faculdade de Letras, II série, Vol. XV, tomo 1 e 2, 1998.
- AYALA MARTÍNEZ, Carlos de, 1999 – *Frontera castellano-portuguesa y Órdenes Militares. Problemas de jurisdicción (ss. XII-XIII)* in “Jornadas de Cultura Hispano-portuguesa”, ed. Científica V. Alvaréz Palenzuela, Universidade Autónoma de Madrid, p. 51-92.
- BARROCA, Mário, 1992 – *Os Castelos* in “Nos Confins da Idade Média: arte portuguesa (séculos XII-XV)”, Porto, Instituto Português de Museus.
- BARROCA, Mário, 1996/1997 – *A Ordem do Templo e a arquitectura militar portuguesa do século XII.* “Portugalia”, nova série, Vols. XVII-XVIII, p. 171-209.
- Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers de Saint-Jean de Jérusalem (1100 - 1310)*, documentos publicados por Jean Delaville le Roulx, Paris, Vol. I e II, 1894.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, 1995 - *O desenvolvimento do Portugal concelhio* in “Nova História de Portugal, Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século XIV”, coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Ed. Presença, Vol. III, p. 567-582.
- COSTA, Paula Pinto - *A nobreza e a Ordem do Hospital: uma aliança estratégica* in IV Encontro sobre Ordens Militares. As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental, Lisboa, Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, p. 605-621.
- COSTA, Paula Pinto, 1997 - *A Ordem do Hospital no Primeiro Século da Nacionalidade* in “Actas do II Congresso Histórico de Guimarães. Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII”, Câmara Municipal de Guimarães e Universidade do Minho, Vol. 5, p. 97-107.
- CUNHA, Maria Cristina e PIMENTA, Maria Cristina, 1985 - *Algumas considerações sobre as relações entre os monarcas castelhanos e a Ordem de Avis no século XIII.* Separata do “Boletim do Arquivo Distrital do Porto”, Vol. II.
- CUNHA, Maria Cristina, 1988 – *Forais que tiveram por modelo o de Évora de 1166.* “Revista da Faculdade de Letras. História”, Porto, Faculdade de Letras, II série, Vol. V, p. 69-94.
- CUNHA, Maria Cristina, 1989 - *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*, ed. Policopiada da dissertação de Mestrado, Porto.
- CUNHA, Mário Raul de Sousa, 1991 – *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*, ed. Policopiada da dissertação de mestrado, Porto.
- DAVID, Henrique e PIZARRO, José Augusto, 1989 - *A conquista de Faro. O reavivar de uma questão.* “Revista de História”, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, Vol. IX, p. 66-67.
- DAVID, Henrique, 1989 - *Os portugueses e a reconquista castelhana e aragonesa do século XIII* in “Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval”, Porto, Vol. III.
- Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, edição de Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira, Coimbra, Centro de História da Universidade, 1979.
- Documentos Medievais Portugueses, Régios*, introdução e notas de Rui Pinto de Azevedo, Vol. I, tomo I, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958.
- DUARTE, Luís Miguel, 1998 – *Contrabandistas de gado e “passadores de cousas defesas” para Castela e “terra de mouros”* in “As relações de fronteira no século de Alcanices, Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval”, separata da “Revista da Faculdade de Letras. História”, Porto, Faculdade de Letras, II Série, Vol. XV, tomo 1, p. 451-473.

- FONSECA, Luís Adão da, 1986 – *O essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- FONSECA, Luís Adão da, 1999 - *O horizonte insular na experiência cultural da primeira expansão português* in “Actas do Congresso Internacional Comemorativo do Regresso de Vasco da Gama a Portugal, Portos, escalas, ilhéus no relacionamento entre o ocidente e o oriente”, Universidade dos Açores, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Vol.1, p. 57-93.
- FONSECA, Luís Adão da, 2001 – *Alexandre VI e os descobrimentos portugueses*—in “Roma di fronte all’Europa al tempo di Alessandro VI”, a cura di M. Chiabó, S. Maddalo, M. Miglio e A.M. Oliva, Roma, Ministero per i beni e le attività culturali, p. 227-247.
- FONSECA, Luís Adão da, 2002 – *A comenda de Noudar da Ordem de Avis: a memória da fronteira entre a Idade Média e a Moderna* in “Las Órdenes Militares en la Península Ibérica”, coord. Jerónimo López-Salazar Pérez, Ediciones de la Universidad de Castilla – La Mancha, Cuenca, Vol.–I, p. 655-681.
- FOREY, Alain, 1994 – *The Military Orders and the Spanish reconquest in the twelfth and thirteenth centuries* in “Military Orders and Crusades” (colectânea de artigos do autor), Variorum, artigo V.
- GARCÍA-GUIJARRO RAMOS, Luis, 1995 - *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*, Madrid, Cátedra.
- GUERREIRO, Manuel Viegas e MAGALHÃES, Joaquim Romer, 1983 - *Duas descrições do Algarve no século XVI*. “Cadernos da Revista de História Económica e Social”, Lisboa, Sá da Costa.
- HOMEM, Armando Luís de Carvalho, 1995 – *A dinâmica dionisina*—in “Nova História de Portugal. Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século XIV”, coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Ed. Presença, Vol. III, p. 144-156.
- IAN/TT, *Gav. VI*, m. ún., nº 22 e nº 29.
- IAN/TT, *L.N., Guadiana*, l. 1.
- LADERO QUESADA, Miguel-Angel, 1998 – *Reconquista y definiciones de frontera* “As relações de fronteira no século de Alcanices, Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval”, separata da “Revista da Faculdade de Letras. História”, Porto, Faculdade de Letras, II Série, Vol. XV, tomo 1, p. 655-691.
- Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, Ed. de Avelino de Jesus da Costa, Braga, Junta Distrital de Braga, tomo III, 1990.
- Livro dos forais, escripturas, doações, privilégios e inquirições*, com estudo de José Mendes da Cunha Saraiva, Lisboa, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, vol. 3, 1948.
- MACEDO, Jorge Borges de, 1987 – *História diplomática portuguesa. Constantes e linhas de força*, Lisboa, Instituto de Defesa Nacional.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, 1987 - *Uma interpretação da Crónica da Conquista do Algarve* in “Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval”, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Universidade do Porto, Vol. I, p. 123-133.
- MARQUES, José, 1986 - *Os castelos algarvios da Ordem de Santiago de D. Afonso III*. “Revista Caminiana”, ano VIII, nº 13, Braga.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes, 1995 – *As etapas de crescimento do reino* in “Nova História de Portugal. Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do século XIV”, coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Editorial Presença, Vol. III, p. 37-64.
- MATTOSO, José, 1987 - *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, 2ª ed., Lisboa, Editorial Estampa.
- MATTOSO, José, 1993 – *A monarquia guerreira (1139-1190)* in “História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)”, dir. José Mattoso, Editorial Estampa, Vol. II.

- Monumenta Henricina*, Coimbra, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. II e XII, 1960 e 1971.
- PIZARRO, José Augusto, 1999 – *Linhagens medievais portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família e Universidade Moderna.
- SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e, 1995 – *Do Mediterrâneo ao Atlântico: as Ordens Monástico-Militares e a Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo*. “Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira”, Vol. LIII, p. 513-534.
- SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e, 1998 - *A Ordem de Cristo (1417-1520)*. “Militarium Ordinum Analecta”, Porto, Fundação Engº António de Almeida, nº 6.
- SOUSA, A. Caetano de, 1946 – *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo I, livro V, Coimbra.
- VANOLI, Alessandro, 2001 – *La guerra e il territorio. L'idea di frontiera nella Spagna medievale* in “Idee di frontiera nella storia. I annali della rivista Mínimo Storico”, [disponibile em cd-rom].